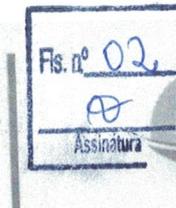




ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**  
CNPJ: 00.237.362/0001-09  
www.ananas.to.gov.br



Ofício Gab/Prefeito 207/2022

Ananás 30 de novembro de 2022

Senhor  
Victor Carvalho Canjão  
Empresario

**Assunto: Motivo pelo qual a obra não foi iniciada Tomada de preço 01/2022.**

Venho através desta solicitar informação de vossa senhoria, uma justificativa plausiva pela qual motivo a obra ainda não foi iniciada, uma vez que o contrato foi celebrado em em 22 de fevereiro de 2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS**, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 300 Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pelo Prefeito senhor **Valdemar Batista Nepomoceno**, brasileira, casado, inscrita no CPF: 211.063.121-04 de Identidade nº 527.293, expedida pelo órgão SSP/TO. E A empresa **CONSTRUTORA BOA VISTA**, inscrito no CNPJ nº. 30.046.180/0001-03, com sede sito a Rua Horacio Negreiro, numero 1419, sala 01, CEP: 77.900-000, Setor Aeroporto, Tocantinópolis TO, representada neste ato pelo **VICTOR CARVALHO CANJÃO**, brasileiro, capaz, incrito no CPF: 055.900.471-02 e RG 1061801 SSP/TO, fone para contato (63)99974-3232, através do contrato 23/2022, da Tomada de preço 01/2022, processo Administrativo 33/2022. OBJETO: executar a obra de recuperação e melhoria de estradas vicinais no Município de Ananás, através do Contrato/convênio nº: 912207/2021, proposta de número 030578/2021.

Considerando que o Município de Ananás não tem um basamento legal para realizar um termo aditivo de prazo de vigencia contratual, considerando que os serviços contratados teriam que ser concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias. E o contrato ja tem mais de 270 (duzentos e setenta) dias. Conforme consta no contrato supra citado.

Caso vossa senhoria tenha uma justificativa aceitável, poderá ser celebrado um termo aditivo de prazo, caso não justifique esse processo sera encaminhada para o departamento jurídico para tomar as providencias cabiveis uma vez que seu prazo de vigência e somente ate o dia 31 de dezembro de 2022.

VALDEMAR BATISTA  
NEPOMOCENO:2110631  
2104

Assinado de forma digital por  
VALDEMAR BATISTA  
NEPOMOCENO:21106312104  
Dados: 2022.12.02 08:23:17 -03'00'

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**  
Prefeito Municipal de Ananás

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, NUMERO 300, CENTRO, CEP: 77.890-000